CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

Nº 890/2019
Assunto: Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 890/19, DE 04 DE MARÇO DE 2020.
"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADANIA ANAPOLINA AO PROFESSOR PAULO MAIA BRASIL E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Faço saber a **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS,** aprovou e eu **PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**, promulgo o seguinte **DECRETO**:

Art. 1°. Fica concedido o título de Cidadania Anapolina ao Professor **EPAULO MAIA BRASIL**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade anapolina.

Art. 2°. Este decreto entrará em vigor na data de sua promulgação.

Art. 3°. Revogam-se disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 04 de março de 2020.

Leandro Ribeiro da Silva
= PRESIDENTE =

Luiz Santos Lacerda
= VICE-PRESIDENTE =

Elinner Rosa de Almeida S. e Gonçalves
= 1ª SECRETÁRIA =

Mauro José Severiano
= 2º SECRETÁRIO =

Raimundo Teles de O. Santos Júnior
= 3º SECRETÁRIO =

João César Antônio Pereira
= 4º SECRETÁRIO =

SC/RSMMESA DIRETORA//PROFESSORA GELI/015/2020.